



PORTARIA Nº 13.255, DE 08 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA A SERVIDORA GISLAINE NUNES
ALMEIDA


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.450/2005 e considerando o teor do Memorando 217/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER a Gratificação de Dedicção Exclusiva a servidora GISLAINE NUNES ALMEIRA, Cargo: Técnica de Enfermagem, Matrícula: 4614, no percentual de 05% (cinco por cento), tendo como base de referência do nível/padrão 9G do quadro de pessoal do Município.


Art. 2º O servidor perceberá tal gratificação a contar de 01 de abril de 2019, na forma do artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei Municipal 2.450/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.04.2019.


Julio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração


08/04/19